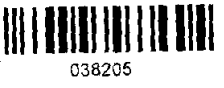




Cartório do 1.º Ofício



038205

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

Valdon Varjão
Tabelião Vitalício

Helena Costa Jacarandá
Tabeliã Substituta

MATRÍCULA

FICHA

38.205

38.205

Comarca de Barra do Garças - MT
ANVERSO

IMÓVEL

Uma área de terras pastais e lavradas, situada no Município e Comarca de Barra do Garças-MT, com a configuração de um quadrilátero irregular e a superfície de 9.998 has (nove mil, novecentos e noventa e oito hectares) a qual passa a chamar-se "FAZENDA SÃO FRANCISCO", e dentro dos seguintes limites e confrontações: O 1º, fica nos limites das terras de D. Laura Barros Mariscal e terras devolutas; o 2º no espigão e a 2.500 metros do 1º ao rumo de 61º15'NE, dividindo com terras devolutas; o 3º a margem do rio Tanguro, a 24.368 mts do 2º, ao rumo 0º34'NO, confinando com terras de Lirio Perez Maldonado; o 4º a margem esquerda do referido rio, a 6.500 metros do 3º, ao rumo 54º30'NO, servindo de limite entre esses dois marcos, o rio Tanguro, e a 29.514 metros do 1º, ao rumo 6º30'SE, dividindo com terras de D. Laura Barros Mariscal; como tudo consta do memorial e planta.

ADQUIRENTE: IDILIO PEREZ MALDONADO, proprietário, residente no Estado de São Paulo. TRANSMITENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, pelo seu Departamento de Terras e Colonização. FORMA DO TITULO, DATA E SERVENTUÁRIO :

Titulo definitivo de propriedade expedido pelo Estado de Mato Grosso em data de 13 de maio de 1.955, devidamente autenticado. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 24.284,00 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e quatro cruzeiros). Tudo conforme consta da transcrição nº 911, fls. 94 de ordem livro 3-C desta Comarca. Barra do Garças, 18 de fevereiro de 1.992
Eu [assinatura] Oficial subscrevo.-----

R-01-38.205.PROTOCOLO.78.747.Fls.106: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Aragarças-GO, no Livro nº 49-A, Fls. 113/114 em data de 13 de fevereiro de 1.992, o Proprietário, Sr. IDILIO PEREZ MALDONADO, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, portador do CPF/MF nº 131 261 055-00 e CI/RG nº 1.250.100-SSP-SP, residente e domiciliado à rua Papilônia nº 136 em Engenho município de Acorizal-MT, representado na forma mencionada na escritu

MATRÍCULA

38.205

FICHA

38.205

VERSO

ra, vendeu a totalidade do imóvel objeto desta matrícula ao Sr. NIVALDO PALOPOLI, brasileiro, casado com Lucimar Guimarães Palopoli, no regime de comunhão de bens, comerciante, portador do CPF/MF nº 273 999 581- 49 e CI/RG nº 255.499, residente e domiciliado em Rondonópolis-MT, pelo valor de Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) Pago o Imposto de transmissão de bens imóveis DAM modelo 1 nº 01240 no valor de Cr\$. 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) conforme Guia de ITBI nº 2.564, expedida em 18/02/92 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Imóvel cadastrado no INCRA nº 901 024 073 350. Certidão Negativa POFLOR/IBAMA, nº 065/92 expedida pela agência desta cidade. Barra do Garças, 18 de fevereiro de 1.992. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.-----

R.02-38.205 PROTOCOLO: 78.774 FLS.106 Lº 1-D= Por Escritura Pública de Concessão de Crédito com Hipoteca para garantia de cumprimento de obrigações decorrentes de compra e venda mercantil, os proprietários Srs. NIVALDO PALOPOLI e sua mulher Lucimar Guimarães Palopoli acima qualificados, na qualidade de intervenientes garantes, deram a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, avaliados juntamente com outros pela importância de Cr\$4.407.750.000,00, em primeira e especial hipoteca com todas as acessões e benfeitorias atuais e futuras, as Credoras ULTRAFERTIL S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES-GRUPO PETROFERTIL, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº1089, inscrita no CGC-MF sob nº61.600.953/0001-85; FERTILIZANTES NITROGENADOS DO NORDESTE S/A - NITROFERTIL - GRUPO PETROFERTIL, sediada na rua Eteno, s/nº, Pólo Petroquímico do Camaçari-BA, com escritório em Salvador, na rua Edistio Pondé, nº 259-STIEP, inscrita no CGC/MF nº 13.679j.741/0001-92; FERTILIZANTES FOSFATADOS S/A - FOSFERTIL - GRUPO PETROFERTIL, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na rua dos Inconfidentes, nº 1190, Bairro Funcionários, inscrita no CGC-MF nº 19.443.985/0001-58; INDUSTRIA CARBOQUIMICA CATARINENSE S/A- ICC GRUPO PETROFERTIL, com sede na rua Manoel Florentino Machado, nº 298, na cidade de Imbituba-SC, inscrita no CGC/MF nº 93.881.433/0001-20; GOIAS FERTILIZANTES S/A - GOIASFERTIL - GRUPO PETROFERTIL, com sede na Fazenda Chapadão, s/nº zona rural, município de Catalão-GO. inscri

CONTINUA NA FICHA N.º



Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

Valdon Varjão
Tabelião Vitalício

Helena Costa Jacarandá
Tabeliã Substituta

MATRÍCULA

FICHA

38.205 -A

38.205-A

Comarca de Barra do Garças - MT
ANVERSO

IMÓVEL ta no CGC nº 02.476.026/0001-36, todas representadas na forma mencionada na escritura, em garantia da dívida contraída pela devedora AGRO DEMASU INSUMOS AGRICOLAS LTDA, com sede na Rodovia SP 79km 104 - Liberdade, em Piedade-SP, inscrita no CGC/MF nº 53.678033 0001-51, representada na forma mencionada na escritura, dívida essa feita em virtude das Credoras comerciarem com a Devedora, a qual no giro de seus negócios torna-se frequentemente devedora daquelas por compra efetuadas, representadas pelas faturas e duplicatas geradas dessas transações, cujos pagamentos a DEVEDORA se obriga a pontualmente efetuar, no modo e lugar devido, inclusive os vencidos e vencidos decorrentes de fornecimentos, já efetuados até esta data. As dívidas porventura pagas após a data dos seus vencimentos são atualizadas monetariamente pela TRD acrescidas de taxa diária de inadimplência a ser fixado pela PETROFERTIL em conformidade com as taxas praticadas pelo Setor de fertilizantes apurada entre a data do vencimento e a do pagamento e mais a multa de 10% sobre o total do débito juros de mora de 1% ao mês e honorários advocatícios aplicáveis ao total do débito. Em garantia do integral pagamento de todo e qualquer dívida, especialmente as mencionadas na cláusula anterior, que a DEVEDORA vier a contrair perante as CREDORAS, durante o prazo de três anos, contados de hoje, sendo-lhe concedido um crédito rotativo de até o limite máximo de Cr\$2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de cruzeiros). As demais condições e obrigações constam na Escritura. Barra do Garças, 24 de fevereiro de 1992. Eu _____
Oficial subscrevo.-----

R-03.38.205.Protocolo:91.074.fls.87.livro 1-F:Cumprindo Mandado de Penhora e Registro expedido em 16 de dezembro de 1.996 pelo Juízo da 2ª Vara Civil desta comarca de Barra do Garças-MT, assinado pelo Dr. Jefferson Fonseca de Brito - Juiz de Direito em substituição legal

MATRÍCULA

38.205

FICHA

38.205

VERSO

nos autos nº 086/94 de EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA C/DEVEDOR SOLVENTE em que a parte autora ULTRAFERTIL S/A- INDUSTRIA COMERCIO DE FERTILIZANTES e outros move contra parte ré AGRO DEMASU INSUMOS AGRICOLAS LTDA e outros, procedo o registro da penhora sobre a totalidade do imóvel desta matrícula juntamente com outros. (Mandado e auto de penhora e dep.particular arquivados na pasta nº 46/97 sob o nº 5.663) . Barra do Garças, 06 de fevereiro de 1.997. Eu [assinatura] Tabelião substituta assind. Eu [assinatura] oficial vitalício subscrevo .

AV-04-38.205. Protocolo nº 174.842, datado de 26/06/2018. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e nos termos do Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 201806.2616.00539839-IA-170, processo nº. 00275000919935150078, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela Vara do Trabalho de Piedade-SP, importado em 26/06/2018, em face de ANANIAS PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 208.402.921-04, COBRIN SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSUMOS LTDA, CNPJ nº 47.415.518/0001-50, NIVALDO PALAPOLI, CPF nº 273.999.581-49 e PAULO ROBERTO GUIMARAES LINO, CPF nº 141.589.061-72, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nivaldo Palapoli, já qualificado.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital nº BDS 59307.** Barra do Garças-MT, em 17 de setembro de 2018. Eu, [assinatura] Belª. Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (mbs/lmma)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 38205, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art. 754, CNGCE. O referido é verdade e dou fé. Barra do Garças-MT, em 18 de julho de 2024, às 10:26:46 h. Talita Soares Andrade Qualificador de Títulos - Escrevente Pedido nº Emolumentos: R\$ 68,30. Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e Registro Código do Cartório: 030 Selo de Controle Digital: CDR 50441 Cód. Ato(s): 08,176,177 Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos> **ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BARRA DO GARÇAS - MT
 Av. Min. João Alberto, 528, quadra 22, lote 15, Centro, Barra do Garças/MT - CEP 78600-025 - C. P.: N° 329 (66) 3401-3456 / 3401-8448 - (66) 99204-5390 / 99656-1633

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Ato de Notas e Registro - Código do Cartório: 030

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s):08,176,177

CDR 50441 R\$ 68,30

Consulte:<http://www.tjmt.gov.br/selos>



Selo de Controle Digital

ASSINADOR DIGITAL
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BARRA DO GARÇAS/MT
 Av. Min. João Alberto, 528, quadra 22, lote 15, Centro, Barra do Garças/MT - CEP 78600-025 - C. P.: N° 329 (66) 3401-3456 / 3401-8448 - (66) 99204-5390 / 99656-1633

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANNE KAROLLYNE SEIBEL RUPP:11894409701
CPF: 11894409701
Hash: BD83028FE5FCC4E4606513D6290B7CFDF2CF52CA

Data e Hora da Assinatura:18/07/2024 10:26

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSAR:
<https://assinaturadigital.tjmt.gov.br>

CONTINUA NA FICHA N.º